

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 880/DGP/IFRS, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, considerando o Processo Judicial nº 500366036.2018.4.04.7113/RS, e o que consta no Processo nº 23360.000343/2018-18,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR o direito à Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II) à servidora falecida **MARIA LOURDES CAPRARA MARODIN,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1163480, de acordo com o Art. 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com as Resoluções do CONSUP/IFRS nº 81/2014, 43/2015, 98/2016 e 39/2017. Efeitos financeiros a contar de 1 de março de 2013 até a data do óbito, ou seja, 30/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 18 de agosto de 2020 as 22:34. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de agosto de 2020 as 18:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 60044A9E3D55F23AF02EE17C6BB11730